

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE****Secretaria Municipal de Saúde - Clínica de Fisioterapia****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à adequação, manutenção, estruturação e continuidade da operação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sidrolândia/MS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de exercitadores manuais tipo hand grip - Itens: composto por no mínimo 05 peças, incluindo 1 apertador de mão ajustável com molas de aço, um exercitador de dedos de silicone, um anel de reabilitação e uma bola de silicone oval para treino de mão; - Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino, pegada emborrachada; - Dimensões: 14,8 x 9,5 x 2cm; - Ajuste de resistência mínimo: 10 a 40 Kg; Obs.: Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação.	UN	10	R\$81,76	R\$817,60

02	Kit de bolas tonificadoras (tipo Toning Ball) - Itens: composto por no mínimo 03 bolas de peso: 1, 2 e 3 kg; - Material: PVC, com areia em seu interior, atóxico e de fácil higienização; alta resistência a impactos e deformações; - Dimensões: 13 cm de diâmetro; Obs.: Embalagem contendo identificação do fabricante, peso individual de cada bola, lote, data de fabricação.	UN	05	R\$83,66	R\$418,30
03	Bola inflável (Tipo Overball) - Itens: acompanhado de bico para enchimento; - Material: PVC de alta resistência, flexível e atóxico, superfície lisa e antiderrapante; - Dimensões: 25 cm de diâmetro; - Ajuste do nível de pressão: conforme a quantidade de ar inserida; - Suporte de carga mínima: 100 kg; Obs.: Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação.	UN	05	R\$38,07	R\$190,35
04	Par de tornozeleira 4 kg - Material: confeccionada em nylon e carga com areia, sistema de fixação em velcro de alta resistência, com costura reforçada; - Dimensões: 67x23x4,5cm.	UN	05	R\$83,75	R\$418,75
05	Par de halter 3 kg - Material: em ferro fundido, com revestimento emborrachado PVC; - Dimensões: 26,5x7x7cm; Obs.: pegada anatômica, peso gravado na peça.	UN	08	R\$94,72	R\$757,76



06	Par de halter 4 kg - Material: ferro fundido, com revestimento emborrachado PVC; - Dimensões: 27,5x8,5x8,5cm Obs.: Pegada anatômica, peso gravado na peça.	UN	02	R\$94,72	R\$189,44
07	Par de halter 5 kg -Material: em ferro fundido, com revestimento emborrachado PVC; Obs.: pegada anatômica, peso gravado na peça.	UN	02	R\$94,72	R\$189,44
08	Halter kettlebell 8 kg - Material: núcleo em ferro fundido, revestido com borracha (PVC ou similar) para durabilidade e segurança; - Outras características: corpo em forma de bola, com uma alça integrada anatômica garantindo pegada firme e segura, Base plana, com estabilidade para armazenamento e uso.	UN	01	R\$173,54	R\$173,54
09	Meia bola inflável de equilíbrio tipo Bosu - Material: borracha ou PVC de alta resistência, atóxico, base em plástico rígido de alta durabilidade, com superfície antiderrapante, estável e de fácil higienização; - Dimensões: com 55 a 65 cm de diâmetro; Obs.: Permite ajuste do nível de instabilidade por meio da variação da pressão de ar.	UN	02	R\$401,23	R\$802,46
10	Bola suíça inflável 85 cm - Material: PVC de alta resistência, flexível, atóxico e durável, superfície lisa e antiderrapante, resistente, de longa vida útil e fácil higienização; Obs.: suporta carga compatível com exercícios corporais de usuários adultos.	UN	02	R\$124,13	R\$248,26

11	Aqua Bag 20 kg - Itens: acompanha bomba de ar (inflador); - Material: PVC ou sintético de alta resistência, flexível, impermeável, atóxico, resistente a impactos e vazamentos, de fácil higienização e alta durabilidade; -Dimensões: Comprimento de 75 a 84 cm e diâmetro de 20 a 21 cm; Obs.: Tampa rosqueável com vedação reforçada, garantindo estanqueidade, alças reforçadas para empunhadura e transporte.	UN	01	R\$343,00	R\$343,00
12	Pistola de massagem muscular - Itens: com ponteiros intercambiáveis, bateria recarregável interna com autonomia de 3 a 6 horas; - Material: estrutura em plástico de alta resistência, de fácil higienização; - Outras características: componentes eletrônicos de uso profissional, múltiplos níveis de intensidade/velocidade, permitindo ajuste conforme a necessidade do usuário, alta performance (até 3.400 RPM), funcionamento silencioso, adequado para uso clínico e profissional.	UN	02	R\$189,78	R\$379,56
13	Kit de raquetes com velcro e bola - Itens: composto por 02 (duas) raquetes com superfície em velcro e 01 (uma) bola compatível com sistema de velcro; - Material: em plástico resistente de alta durabilidade, com revestimento em velcro de alta aderência; bola de material leve revestido em tecido/velcro compatível; de fácil higienização; Obs.: Formato anatômico, com empunhadura ergonômica.	UN	02	R\$54,50	R\$109,00



14	Step para exercícios - Material: EVA resistente e durável, com superfície antiderrapante para segurança, que absorve impacto; - Dimensões: 60x30x10 cm.	UN	10	R\$259,97	R\$2.599,70
15	Escada de Agilidade e Coordenação - Material: degraus confeccionados em PVC rígido ou material plástico resistente a impactos e deformações, fitas laterais em polietileno ou nylon reforçado, resistente à tração e intempéries; - Dimensões: comprimento de 4 a 6 metros (ajustável conforme necessidade), largura de 40 a 50 cm por fileira, com espaçamento entre degraus de 30 a 40 cm.	UN	01	R\$70,61	R\$70,61
16	TRX – Fita para Treino Suspenso (Suspension Trainer) - Material: fitas em nylon de alta resistência, suportando peso de ao menos 160 kg; argolas ou mosquetões de aço inoxidável ou alumínio anodizado, resistentes à tração; ajustadores e buckles de polipropileno reforçado para regulação de altura e tensão; apoio de pés e mãos em borracha ou neoprene antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante o uso; - Outras características: fitas ajustáveis, comprimento total aproximado de 2,5 a 3 metros, possibilitando adaptação para diferentes alturas e tipos de exercício.	UN	01	R\$189,41	R\$189,41
17	Kit Cones de Agilidade com 10 unidades - Dimensões: 24 cm de altura e diâmetro de base em torno de 14 a 14,6 cm; - Outras características: cores variadas para melhor visualização em treinos e circuitos.	UN	02	R\$72,11	R\$144,22



18	Bastão de mobilidade (Tipo Mobility Stick) - Material: confeccionado em madeira maciça, PVC de alta resistência ou materiais sintéticos compostos; - Dimensões: diâmetro entre 25 mm e 30 mm, comprimento total aproximado de 130 cm, permitindo pegada confortável e firme.	UN	30	R\$41,32	R\$1.239,60
19	Tatame em EVA 1x1m com encaixe - Material: placa de espuma de Etileno Vinil Acetato, com superfície texturizada e antiderrapante, de fácil higienização; - Dimensões: medindo 1x1m, com espessura entre 15 e 20 mm; - Outras características: sistema de encaixe tipo “quebra-cabeça”, permitindo montagem e expansão.	UN	20	R\$79,83	R\$1.596,60
20	Dinamômetro Digital - Material: plástico de alta resistência, componentes eletrônicos, leve; - Dimensões: aproximadamente 19 a 20x12 cm; - Outras características: com tela em LCD ou LED, pegada ergonômica e antiderrapante para uso seguro e confortável, componentes internos confiáveis, garantindo durabilidade e precisão nas medições.	UN	01	R\$104,91	R\$104,91
21	Painel sensorial educativo - Itens: conter diversos elementos manipuláveis que estimulem movimentos de pinça, rosqueamento, encaixe, deslizamento, pressão e coordenação bilateral; - Material: confeccionado em material resistente e atóxico, de alta durabilidade, com acabamento liso, cantos arredondados e superfície de fácil higienização.	UN	01	R\$230,46	R\$230,46



22	Power Breathe – Aparelho de treino inspiratório resistido – LR (Light Resistance) - Material: confeccionado em ABS (Acrylonitrile Butadiene Styrene) de alta resistência, completamente lavável e higienizável, bocal anatômico produzido em elastômeros termoplásticos (TPE) de grau médico, compatível com uso sanitário, mecanismo de válvula de aba em silicone; - Outras características: molas calibradas para diferentes níveis de resistência, ajuste de carga rotativo localizado na base, com escala indicadora de nível (0 a 10).	UN	01	R\$810,27	R\$810,27
23	Power Breathe – Aparelho de treino inspiratório resistido – MR (Medium Resistance) - Material: confeccionado em ABS (Acrylonitrile Butadiene Styrene) de alta resistência, completamente lavável e higienizável, bocal anatômico produzido em elastômeros termoplásticos (TPE) de grau médico, compatível com uso sanitário, mecanismo de válvula de aba em silicone; - Outras características: molas calibradas para diferentes níveis de resistência, ajuste de carga rotativo localizado na base, com escala indicadora de nível (0 a 10).	UN	03	R\$810,27	R\$2.430,81
24	Andador ortopédico - Material: em alumínio ou aço de alta resistência, acabamento anticorrosivo, empunhaduras anatômicas em material antiderrapante, ponteiros em borracha antiderrapante; - Outras características: dobrável, articulado; capacidade de carga mínima de 120kg; sistema estável, garantindo segurança durante a locomoção; de fácil montagem e utilização.	UN	02	R\$182,67	R\$365,34



25	Muleta axilar (par) - Material: estrutura confeccionada em alumínio ou aço de alta resistência, acabamento anticorrosivo, apoio axilar acolchoado, ponteiros em borracha antiderrapante; - Outras características: design leve e resistente, capacidade de carga compatível com uso adulto, altura total regulável, empunhaduras anatômicas.	UN	02	R\$146,50	R\$293,00
26	Muleta canadense (par) - Material: estrutura em alumínio ou aço de alta resistência, empunhaduras antiderrapantes, ponteiros em borracha antiderrapante; - Outras características: design leve e ergonômico, capacidade de carga \geq 120kg, altura regulável, braçadeira anatômica.	UN	02	R\$68,92	R\$137,84
27	Bengala ortopédica - Material: estrutura em alumínio ou aço de alta resistência, empunhaduras antiderrapantes, ponteiros em borracha antiderrapante; - Outras características: design leve e ergonômico, capacidade de carga \geq 120kg, altura regulável, braçadeira anatômica.	UN	02	R\$45,44	R\$90,88
28	Equipamento de terapia por ondas de choque extracorpóreas eletromagnéticas (radiais) - Características: microprocessado para geração de ondas de choque radiais de alta energia, ondas de choque radiais eletromagnéticas, não invasivo, ajustável de 60 a 250 mJ, - frequência de 1 a 22 Hz com limitação automática; - aplicador ergonômico com 8 ponteiros e alta capacidade de disparos;	UN	01	R\$9.046,40	R\$9.046,40

	<ul style="list-style-type: none">- sistema pneumático de geração de ondas de choque, interface digital com display para ajuste e monitoramento dos parâmetros terapêuticos;- protocolos pré-programados e possibilidade de programação manual.				
29	<p>Equipamento BIPAP (Ventilação Não Invasiva com Dois Níveis de Pressão)</p> <ul style="list-style-type: none">- Características: microprocessado destinado à ventilação mecânica não invasiva (VNI), operando em dois níveis de pressão positiva nas vias aéreas (IPAP e EPAP)- ajuste independente de: IPAP (Pressão Inspiratória) e EPAP (Pressão Expiratória);- faixa de pressão mínima aproximada: IPAP: 4 a 30 cmH₂ O (ou superior);- EPAP: 4 a 25 cmH₂ O (ou superior);- ajuste de frequência respiratória de backup;- ajuste de tempo inspiratório (Ti);- compensação automática de vazamento;- monitorização em display digital com exibição mínima de: pressão, frequência respiratória, volume corrente estimado,- índice de apneia/hipopneia, alarmes visuais e sonoros para desconexão, apneia, alta e baixa pressão, falha de energia	UN	01	R\$3.894,78	R\$3.894,78
30	<p>Circuito respiratório destinado ao uso em ventilação não invasiva (VNI)</p> <ul style="list-style-type: none">- Características: compatível com aparelhos BIPAP, composto por traqueia /circuito flexível e válvula exalatória, indicado para condução de fluxo inspiratório e controle da expiração do paciente durante	UN	05	R\$117,75	R\$588,75

	suporte ventilatório.				
31	Máscara para ventilação não invasiva (VNI) adulto com fixador cefálico - Características: destinada ao uso em aparelhos BIPAP; modelo facial (oronasal); conector padrão universal 22 mm (ISO), compatível com circuitos respiratórios padrão; design anatômico que proporcione conforto e adaptação facial; sistema de vedação eficiente para minimizar vazamentos.	UN	03	R\$367,45	R\$1.102,35
32	Caneta Laser Infravermelho 808nm – ILIB – 200mW - Características: compatível com o equipamento HYGIALUX, fabricado pela KLD Biosistemas; - emissão: contínua ou conforme programação do equipamento; - compatibilidade total com sistema HYGIALUX; - conector específico padrão do fabricante; - Sistema de acoplamento seguro ao equipamento.	UN	01	R\$2.276,25	R\$2.276,25
33	Mesa Carrinho Auxiliar para Clínica - Material: estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática cor branca; resistência à corrosão, umidade e produtos de assepsia; tampo superior liso, de fácil higienização; - Dimensões: Altura entre 75 cm e 90 cm, Largura: entre 40 cm e 60 cm, Profundidade: entre 30 cm e 50 cm; - Outras características: mínimo 02 (duas) prateleiras ou níveis, capacidade de carga compatível com uso clínico.	UN	05	R\$518,33	R\$2.591,65



34	Barra paralela para treino de marcha e reabilitação fisioterapêutica - Material: estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável, barras superiores paralelas em aço com acabamento liso e resistente, base com plataforma em madeira revestida com material antiderrapante ou base metálica com piso emborrachado, sapatas antiderrapantes ou sistema de fixação ao piso; - Dimensões: 2 (dois) metros de comprimento; faixa de regulagem aproximada de altura: 70 cm a 105 cm (ou superior); - Outras características: sistema de travamento seguro para fixação da altura, estrutura reforçada para suportar carga compatível com uso adulto, regulagem de altura com sistema de ajuste telescópico.	UN	01	R\$1.736,68	R\$1.736,68
35	Cadeira fixa estofada - Material: estrutura reforçada em aço; encosto e assento em termoplástico de alta resistência, estofados com espuma de alta densidade, revestidos de couro ecológico.	UN	08	R\$493,15	R\$3.945,20
36	Espelho para instalação em ambiente clínico - Material: fabricado em vidro cristal; - Dimensões: 200 cm x 92 cm; com espessura mínima de 4 mm ou 5 mm; - Outras características: plano, de alta qualidade óptica, sem distorções; película protetora de segurança no verso (tipo anti-estilhaçamento); bordas lapidadas e polidas, sem arestas cortantes; fixação por meio de parafusos com acabamento cromado.	UN	02	R\$1.183,89	R\$2.367,78



37	Espelho para instalação em ambiente clínico - Material: fabricado em vidro cristal; - Dimensões: 116 cm x 180 cm; com espessura mínima de 4 mm ou 5 mm; - Outras características: plano, de alta qualidade óptica, sem distorções; película protetora de segurança no verso (tipo anti-estilhaçamento); bordas lapidadas e polidas, sem arestas cortantes; fixação por meio de parafusos com acabamento cromado.	UN	02	R\$1.183,89	R\$2.367,78
38	Escada de canto modelo com rampa para reabilitação - Material: estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó de alta resistência; - degraus em madeira de alta resistência ou MDF naval, revestidos com material antiderrapante; -ponteiros ou sapatas antiderrapantes; - estrutura reforçada para suportar carga \geq 120 kg; - Outras características: configuração em "L" (canto), permitindo treino de mudança de direção; - quantidade mínima de 03 (três) degraus em cada lado; -corrimãos bilaterais com regulagem de altura; -sistema de regulagem com travamento seguro.	UN	01	R\$3.488,62	R\$3.488,62
39	Máscara para ventilação não invasiva (VNI) pediátrico com fixador cefálico - Características: destinada ao uso em aparelhos BIPAP; modelo facial (oronasal); conector padrão universal 22 mm (ISO), compatível com circuitos respiratórios padrão; design anatômico que proporcione conforto e adaptação facial; sistema de vedação eficiente para minimizar	UN	02	R\$299,23	R\$598,46



	vazamentos.				
40	Bandagem Elástica Funcional - Material: confeccionada em material flexível e resistente, composta por fibras de algodão com elasticidade longitudinal; -adesivo de acrilato hipoalergênico e respirável, ativado por calor corporal; - livre de látex; adequado para uso contínuo sobre a pele; - Dimensões: 5cm (largura) x 5 m (comprimento).	UN	150	R\$33,19	R\$4.978,50
41	Kit Faixa Elástica Terapêutica - Material: de alta resistência e durabilidade, composta preferencialmente por látex natural ou material sintético equivalente; superfície lisa, não abrasiva e antiderrapante; atóxico; - Dimensões: 15 cm (largura) x 150 cm (comprimento); - Outras características: com diferentes níveis de resistência, sendo Baixa, Média e Alta intensidade; - acondicionadas individualmente ou em embalagem adequada, com identificação do fabricante, nível de resistência, lote, data de fabricação; - elasticidade uniforme e progressiva, permitindo controle da carga durante o exercício; - alta resistência à tração, sem deformação permanente; - cores distintas para identificação dos níveis de resistência (padrão internacional ou equivalente).	UN	25	R\$82,71	R\$2.067,75
42	Kit de Faixa Elástica Terapêutica tipo mini band - Material: confeccionada em material flexível e resistente, formato circular contínuo (loop), sem emendas, atóxico, superfície lisa ou levemente texturizada, não abrasiva; - Dimensões: 50x5cm (circunferência)	UN	35	R\$71,81	R\$2.513,35

	<p>x largura) e comprimento de 25cm;</p> <ul style="list-style-type: none">- Outras características: disponível em múltiplos níveis de resistência, no mínimo: baixa, média e alta intensidade- elasticidade uniforme e progressiva, alta resistência à tração, sem deformação permanente- cores distintas para identificação dos níveis de resistência- Acondicionadas em embalagem adequada, com identificação do fabricante, níveis de resistência, lote, data de fabricação.				
43	<p>Kit Tubo elástico terapêutico (Tipo Theratube)</p> <ul style="list-style-type: none">- Itens: tubos de exercício, alças de mão, âncora de porta, tornozeleiras, bolsa de transporte;- Material: atóxico, podendo ser em látex natural ou material sintético equivalente, superfície lisa, boa durabilidade sob uso contínuo e repetitivo, flexível e de alta resistência, elasticidade progressiva e uniforme em toda a extensão;- Dimensões: 130 cm de comprimento;- Outras características: disponível em múltiplos níveis de resistência, no mínimo: baixa, média e alta intensidade;- cores distintas para identificação dos níveis de resistência;- acondicionadas em embalagem adequada, com identificação do fabricante, níveis de resistência, lote, data de fabricação.	UN	10	R\$95,46	R\$954,60
44	<p>Creme para massagem neutro sem perfume</p> <ul style="list-style-type: none">- Especificações: pote de 1 kg;- com tampa segura e hermética, evitando vazamento e contaminação;- com fórmula neutra, livre de fragrâncias, corantes e substâncias	UN	5	R\$82,55	R\$412,75



	irritantes, adequada para todos os tipos de pele, inclusive sensíveis.				
45	Kit com 4 Cubetas e 2 Espátulas Translúcidas - Para uso clínico/fisioterapêutico - Material: em polipropileno ou plástico de alta resistência, atóxico, durável e seguro para contato com pele e produtos de uso terapêutico.	UN	03	R\$14,11	R\$42,33
46	Reanimador manual tipo AMBU - Material: confeccionado em PVC de alta qualidade, atóxico, transparente ou translúcido, permitindo visualização do fluxo de ar e secreções; - com bolsa autoinflável, resistente, de fácil compressão e rápida recuperação da forma original. - Dimensões: 22 cm x 35 cm x 14 cm, 1600 ml, conector do paciente: 22/15mm (ISO) - conector de expiração: 30mm, macho, para conexão da válvula PEEP, - válvula limitadora de pressão: < 60 cmH ₂ O com reservatório de oxigênio tipo portex ou equivalente, - máscara facial descartável tamanho 4; - Outras características: reutilizável, de fácil desmontagem para limpeza e desinfecção, livre de látex, com componentes firmemente acoplados, assegurando vedação adequada durante o uso.	UN	03	R\$297,72	R\$893,16

47	<p>Ressuscitador manual infantil (BVM), destinado à ventilação pulmonar de pacientes pediátricos/infantis</p> <p>- Material: com bolsa autoinflável confeccionada em silicone ou PVC de grau médico;</p> <p>- Dimensões: capacidade volumétrica adequada ao público infantil; conector padrão 15/22 mm; entrada para oxigênio suplementar;</p> <p>- Outras características: válvula unidirecional de não reinalação; com baixa resistência ao fluxo compatível com reservatório de oxigênio; válvula de alívio de pressão; máscara facial infantil incluída; produto livre de látex.</p>	UN	02	R\$153,65	R\$307,30
48	<p>Válvula Expiratória (Válvula de PEEP) com retenção por mola</p> <p>Dimensões: faixa de ajuste mínimo de 5 a 20 cmH₂ O;</p> <p>- Outras características: ajuste preciso e contínuo, escala graduada visível, compatível com reanimadores tipo AMBU e circuitos respiratórios padrão, conexões ISO 22 mm, material atóxico, livre de látex.</p>	UN	05	R\$87,33	R\$436,65
49	<p>Filtro Bacteriológico com função de Umidificação e Troca de Calor (HMEF)</p> <p>Material: em plástico médico atóxico;</p> <p>- Outras características: elemento filtrante bacteriológico e viral de alta eficiência (>99%), conexões padrão compatíveis com circuitos ventilatórios e ressuscitadores manuais.</p>	UN	30	R\$24,53	R\$735,90
50	<p>Pomada massageadora</p> <p>- Dimensões: bisnaga de 150 g</p> <p>- Outras características: com sensação térmica instantânea (quente/frio) e relaxamento prolongado, fórmula com ativos de ação anti-inflamatória, analgésica e relaxante muscular, adequada para uso tópico em musculatura esquelética e articulações.</p>	UN	25	R\$12,85	R\$321,25



51	Óleo de Girassol AGE (Alta Gama Extra) - Composição: contendo ácido linoleico, oleico, linolênico, Palmitato de Retinila (Vitamina A) e Acetato de Tocoferol (Vitamina E); - Dimensões: Frasco 100 ml.	UN	05	R\$13,12	R\$65,60
52	Eletrodo autoadesivo para eletroterapia - Dimensões: 5x5 cm - Outras características: embalagem com 4 unidades, reutilizável, gel condutivo autoadesivo, compatível com pino banana 2 mm, livre de látex.	UN	100	R\$24,43	R\$2.443,00
53	Eletrodo autoadesivo para eletroterapia - Dimensões: 5x9 cm; - Outras características: embalagem com 4 unidades, reutilizável, gel condutivo autoadesivo, compatível com pino banana 2 mm, livre de látex.	UN	150	R\$37,49	R\$5.623,50
54	Gel condutor hidrossolúvel - Composição: pH neutro, atérmico, incolor ou levemente azulado, não oleoso, não irritante, hipoalergênico, livre de álcool e fragrâncias dermatologicamente testado, atóxico, com registro ou notificação na ANVISA; - 5 kg; - Outras características: indicado para uso em procedimentos fisioterapêuticos e terapias que utilizem corrente elétrica ou ultrassônica.	UN	01	R\$57,17	R\$57,17
55	Papel toalha (bobina) -Composição: 100% celulose; fibras naturais, não reciclado; - Dimensões: 20cm de largura e 200m de comprimento; - Outras características: cor branca, alta absorção, boa resistência, picotado.	CX	10	R\$90,30	R\$903,00

	- Caixa com 6 unidades				
56	Kit de Agulhas estéreis descartáveis para técnica de Dry Needling – 10 unidades - Material: em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência e flexibilidade; corpo da agulha com polimento siliconizado; - Outras características: com presença de tubo aplicador; ponta com afiação tipo lanceta ou diamantada.	UN	100	R\$3,78	R\$378,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$72.479,62 (setenta e dois mil reais e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)			

1.2 Da Classificação do objeto

1.2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.3 Da vigência:

1.3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Da natureza do fornecimento

O fornecimento dos bens não se caracteriza como de natureza continuada, ainda que realizado de forma parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens com entregas sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

1.5 Da vigência dos contratos decorrentes

A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no respectivo instrumento contratual, observado o disposto nos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, pelas razões já justificadas no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

4.3.1. Não foi identificada a necessidade de indicação de marca ou modelo, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei 14.133/2021.

4.4. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

4.4.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.5. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Da exigência de Prospecto Técnico e/ou Catálogo:

4.7.1. Será exigida a apresentação de Prospecto Técnico e/ou Catálogo dos itens ofertados, contendo especificações detalhadas que permitam a verificação do atendimento às exigências do Termo de Referência.

4.7.2. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar encaminhar, juntamente com a proposta atualizada/readequada, catálogo, ficha técnica ou prospecto do produto ofertado, contendo informações suficientes e claras que permitam a verificação do atendimento integral às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.7.3. Os catálogos apresentados serão analisados por comissão técnica composta por 03 (três) fisioterapeutas, devidamente designadas pela Administração, que emitirão parecer quanto à conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Nome	Matrícula
Wania Sabino	10789
Beatriz Gonçalves Domingues	15335
Caroline Rossato Paim	5346

4.8. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.8.1. Os produtos fornecidos deverão atender à garantia legal, quando aplicável, bem como apresentar validade compatível com o consumo médio do laboratório.

4.8.2. O fornecedor será responsável por substituir imediatamente produtos danificados, vencidos, incorretos ou fora das especificações, sem qualquer ônus para a Administração.

4.8.3. Os materiais, quando aplicável, deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como atender integralmente às exigências legais, normativas e sanitárias vigentes.

4.8.4. O fornecedor deverá disponibilizar canais de contato, como telefone e e-mail, para comunicação e resolução de ocorrências relacionadas ao fornecimento.

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) manter em sigilo todas as informações que lhe forem repassadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) entregar os bens com presteza e em conformidade com a legislação vigente;
- c) não possuir, entre seus sócios, servidor ou ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal, em observância à Lei nº 14.133/2021;
- d) disponibilizar os meios necessários à adequada entrega dos produtos;
- e) manter durante toda a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) comunicar à CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, ainda que temporariamente, o cumprimento de suas obrigações;
- g) assinar e retirar o instrumento contratual, quando convocada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;



- h) responsabilizar-se integralmente por todos os tributos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a contratação;
- i) responsabilizar-se pelos atrasos e prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total da entrega dos bens;
- j) responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, comerciais e demais despesas relacionadas ao objeto;
- k) cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, quando aplicável;
- l) entregar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- m) garantir que os produtos possuam registro na ANVISA, quando aplicável, bem como validade adequada, qualidade, integridade e rastreabilidade.

4.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do objeto;
- b) efetuar o recebimento dos bens e proceder ao pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- c) notificar formalmente a contratada sobre irregularidades observadas;
- d) fiscalizar a execução do objeto nos termos legais;
- e) designar servidor para exercer a função de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações.

4.10. Do tratamento diferenciado de ME e EPP

4.10.1. Será adotado tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item:

SIM () NÃO

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00, de natureza divisível, com cota para ME/EPP:

SIM NÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das solicitações:

5.1.1. De acordo com a necessidade do Município de Sidrolândia/MS, as aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, devidamente autorizada pela Administração.

5.1.2. As solicitações serão realizadas por servidor devidamente designado, por meio eletrônico ou outro meio oficial que possibilite a comprovação, contendo a descrição dos itens e os respectivos quantitativos.

5.1.3. O recebimento dos materiais será realizado por servidor responsável, mediante verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2. Da entrega:



5.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, sem ônus adicional para a Administração.

5.2.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

5.2.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

5.2.5. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

5.3. Prazo para substituição/correção:

5.3.1 Substituição e Correção de Produtos

5.3.2 Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal da Administração.

5.4. Requisitos Específicos para o Fornecimento

5.4.1. Observando-se as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, sendo vedada a exigência de marca ou modelo específico, salvo nos casos legalmente justificados, admitindo-se sempre produtos equivalentes

5.4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, garantindo integridade durante transporte, descarga e armazenamento no local indicado pela Administração.

5.4.3. Produtos que não atendam às especificações serão rejeitados, e eventuais inconformidades deverão ser identificadas e corrigidas prontamente pela contratada, sem qualquer custo adicional à Administração.

5.4.4. Os produtos classificados como dispositivos médicos deverão possuir registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária vigente.

5.4.5. Os materiais deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento e utilização.

5.4.6. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação, quando exigido pela legislação sanitária aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Fiscalização Técnica:

6.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. Fiscalização Administrativa:

6.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7. Gestor do Contrato

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções,



a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei; c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade

do FGTS; d) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 59 e seguintes do Decreto Municipal n. 108/2023, de 27 de março de 2023.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.



7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para fins de habilitação jurídica, os seguintes documentos:

- (1) Tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- (2) Tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- (3) Tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício;
- (4) Tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- (5) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- (6) Tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.3.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.3.2.1 A empresa deverá apresentar, para fins de habilitação sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais), emitida pelo órgão competente do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao ICMS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.
- g) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade exercida;
- h) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, ou comprovação de dispensa/isenção, quando aplicável;
- i) Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão sanitário competente, quando exigível.

8.3.3. Habilitação econômico-financeira:

8.3.3.1 A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando sua aptidão para participar de licitações ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e

demais demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, comprovando:

- Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1, calculados pelas fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Caso algum índice seja inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação. Empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos deverão apresentar documentos limitados ao último exercício; empresas recém-criadas poderão apresentar balanço de abertura.

O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

8.3.4. Declarações exigidas:

8.3.4.1 A empresa deverá apresentar declaração afirmando que:

1. Conhece, aceita e se submete a todas as condições do processo e seus anexos;
2. Compromete-se a executar o objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações do certame;
3. Está ciente das condições do processo e fornecerá informações complementares, se solicitadas;
4. Manterá durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
5. Não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos, exceto como aprendiz a partir de 14 anos;
6. Não possui atos ou fatos impeditivos à sua idoneidade moral, financeira ou econômica;
7. Não se enquadra nos impedimentos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
8. Cumpre as exigências de reserva de cargos para PCD e reabilitados da Previdência Social;
9. Não há familiares de dirigentes do órgão contratante ou agentes públicos responsáveis pelo processo no quadro societário da empresa;
10. No caso de ME/EPP, declara compatibilidade financeira da contratação com demais receitas do exercício;
11. Declara que os custos de sua proposta incluem integralmente os direitos trabalhistas assegurados em lei, normas infralegais e convenções coletivas vigentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação será do valor total de **R\$72.479,62 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois**



centavos), nos termos dos valores individuais dos itens constantes do item 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

9.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia e definitiva da dotação orçamentária no Termo de Referência. Isso porque o SRP tem natureza futura e eventual, sendo que as contratações decorrentes do registro dependerão de necessidade específica e disponibilidade orçamentária no momento da formalização de cada contratação.

10.2. Dessa forma, a dotação orçamentária será vinculada apenas no momento da assinatura dos contratos ou emissão das ordens de fornecimento/serviço, de acordo com a secretaria demandante, podendo inclusive ser ajustada conforme a ficha orçamentária vigente à época da contratação, conforme autoriza o § 1º do art. 82 da referida lei.

10.3. Tal procedimento assegura maior flexibilidade administrativa e respeito ao princípio da eficiência, evitando vinculações prematuras de recursos orçamentários em contratos que podem ou não vir a ser executados.



Fonte: 1.500.1002 / 1600.0000 / 1600.3110

Funcional Programática: 10301902724630000

ND: 44900000

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As comunicações entre a Prefeitura de Sidrolândia e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.